ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA NÊGA ALENCAR – PSC

INDICAÇÃO nº 55 /2020 Parintins-AM, 27 de maio de 2020

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins que decrete luto oficial no município em respeito e pesar às vítimas fatais do coronavírus até o fim da pandemia.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Na manhã desta quarta-feira contabilizaram 24.549 mortes provocadas pela COVID-19 em todo o país, com 1.781 óbitos no Amazonas e 50 mortes no município.

Este ato será realizado por meio de bandeiras hasteadas em todas as repartições públicas e instituições de ensino e devem permanecer a meio mastro, em homenagem à memória dos mortos pela COVID-19 até que a crise sanitária seja superada.

Diante deste cenário lamentável, decretar o luto oficial pelas vítimas é mais do que um ato simbólico é um ato de reconhecimento e solidariedade às famílias enlutadas.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para nossa indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de maio de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR - PSC
Vereadora do PSC

Recebido em 27/05/20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP